



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2019**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI e JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, **Processo Administrativo nº 502/2019**, com a abertura do envelope Documentação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE PERITO JUDICIAL – ENGENHEIRO”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público **n.º 020/2019**.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros foi consignada a entrega de envelope pelo Senhor **ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR**.

Por determinação do Senhor Presidente o envelope, lacrado, foi colocado à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão.

Foram realizadas as pesquisas no sítio www.bec.sp.gov.br/sancoes quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) para verificar se o profissional participante foi penalizado, e constatou-se que o mesmo não sofreu nenhuma penalidade que o impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope Documentação, cujos documentos foram devidamente rubricados por todos os membros da Comissão.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pelo Senhor **ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR**, verificou a ausência de *Prova de experiência na área de Engenharia de Avaliações com ART, Acervo Técnico por meio de apresentação de laudos de Avaliações, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação ou por tratamento por fatores a ser comprovada com laudos de avaliações efetivamente realizados*, conforme exige o subitem 5.1.1. alínea “c”.

No entanto, compulsando os autos, verifica-se que o interessado já havia se credenciado anteriormente neste mesmo chamamento público e que a referida documentação técnica consta acostada neste mesmo processo administrativo às fls. 1044/1082, devidamente analisada pela área técnica competente conforme manifestação de fls. 1206.

Assim, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento Público, fica, portanto, o Senhor **ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR** declarado HABILITADO.

Em continuidade o Senhor Presidente deu por encerrada a presente audiência. Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura www.praia grande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 7.3, deferindo-se vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura www.praia grande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS
SILVA
Secretária